



# COMUI - IJUÍ

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

OFÍCIO N° 09/2020 – COMUI

Ijuí/RS, 07 de outubro de 2020.

Prezada Senhora,

Ao cumprimentá-la cordialmente, tendo em vista Assembleia Ordinária deste Conselho realizada no dia 06 de outubro de 2020, solicitamos que sejam realizados os encaminhamentos necessários para que a Entidade Serviço de Amparo e Bem Estar da Velhice receba o valor de R\$ 4.465,00 (quatro mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais) depositado no Fundo Municipal do Idoso, o qual foi Aprovado e deliberado favoravelmente pelo Conselho e registrado em ATA n° 05/2020.

Anexo, enviamos ATA mencionada e Resolução n° 08/2020 deste Conselho.

Atenciosamente,

  
CLAUDÍO EVERALDO DOS SANTOS  
PRESIDENTE

À SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL,  
ROMI ROHDE,  
SMDS - IJUÍ

*Ides encaminhados, Para providencia  
do repasse. Ijuí, 08/10/2020*

*Rosane*

## Ata N° 05/2020

Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às catorze horas e quinze minutos, reuniram-se em Assembleia Ordinária, os membros do Conselho Municipal do Idoso à Rua Álvaro Chaves, n° 254, Centro de Ijuí/RS, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. A Assembleia foi presidida pelo Sr. Claudio Everaldo dos Santos, que agradeceu a presença seguindo com os assuntos elencados em pauta: **1. Leitura, discussão e aprovação da ATA anterior:** A Ata de n° 04/2020 foi lida e aprovada pelo Conselho. **2. Discussão e deliberação da Diretoria e Portaria do Conselho.** Em seguida, o Presidente colocou que a Portaria GP N° 65/2018 que Nomeia a Diretoria do Conselho Municipal do Idoso e Portaria GP N° 58/2018 que Nomeia membros do Conselho Municipal do Idoso têm validade até o dia seis de dezembro do ano de dois mil e vinte, agradecendo, na oportunidade, seu tempo de gestão no Conselho. Na oportunidade, a Plenária sugestionou para que seja deliberada a validade do mandato da Diretoria até a primeira Assembleia Ordinária do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, sendo Aprovada a prorrogação da validade das Portarias GP n°s 58/2018 65/2018. **3. Inscrição do Fundo Municipal do Idoso no Ministério da Mulher.** Sobre este assunto, o Presidente faz a leitura da Portaria n° 2.219 de 2020 que dispõe sobre o cadastramento de Fundos Estaduais, Municipais e do Distrito Federal da Pessoa Idosa junto ao Ministério da Mulher, que viabilizará doações de Pessoas Físicas e Jurídicas de parte de seu Imposto de Renda ao Fundo Municipal do Idoso. Sendo assim, foi deliberado para que seja contatado com o responsável da Secretaria Municipal da Fazenda acerca da realização dos trâmites legais para a referida inscrição. **4. Assuntos Gerais.** A representante da Entidade Serviço de Amparo e Bem Estar da Velhice, Sra. Mara François referiu que foram entregues dois ofícios da Entidade para o Conselho, referentes ao Projeto de “Revitalização da Cozinha e Refeitório da SABEVE”, esclarecendo o seguinte: 1) Fora ajustada no Plano de Aplicação do recurso destinado, vez que a Entidade havia solicitado cadeiras para o refeitório, no entanto, foram agraciados com vinte e cinco cadeiras através de doação. Desta forma, realizaram a troca por compras de pratos térmicos, complementando a Sra. Mara, que em nada modifica o objeto do Projeto, nem mesmo valores, permanecendo o mesmo; 2) Referiu a Sra. Mara que a Entidade havia solicitado uma mini câmara fria, mas o produto não estava adequado, e que também foram agraciados com doação de um freezer usado; no entanto, houve a sugestão de trocar a mini câmara fria por dois refrigeradores duplex; referiu que também não alteraria objeto do Projeto, nem mesmo valores. 3) Por último, a Sra. Mara informou que a Entidade havia solicitado a compra de um Cilindro e Massas, mas o fornecedor não deu prazo de entrega, desta forma, abdicaram o produto e realizaram a troca pela coifa que seria acoplada à tubulação já existente, com aproveitamento do mesmo exaustor. Complementou a Conselheira, destacando mais uma vez, que todas estas alterações visam adequar às condições de mercado – decorrente da Pandemia do

COVID-19 juntamente com a otimização dos recursos, tendo em vista que a alteração do Plano de Aplicação em nada modifica o objeto, justificativa e objetivos do Projeto. No entanto, o Conselho delibera favoravelmente e Aprova as adequações realizadas no Plano de Aplicação do Recurso destinado ao Projeto de "Revitalização da Cozinha e Refeitório da SABEVE". Em seguida, a representante da Entidade Serviço de Amparo e Bem Estar da Velhice, Sra. Mara François retomou com a palavra e realizou a entrega do ofício nº 16/2020 que solicita o repasse do valor de R\$ 4.465,00 (quatro mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais) oriundos de doações de contribuintes que destinaram parte de seu Imposto e Renda para a Entidade acima citada, que estão depositados na conta do Fundo Municipal do Idoso. Refere a Sra. Mara que o recurso será destinado para aquisição de nove cadeiras de alumínio a serem utilizadas na área externa da Entidade. Desta forma, o Conselho Aprova o repasse do valor citado à Entidade Serviço de Amparo e Bem Estar da Velhice onde será expedida Resolução. Por fim, e com a palavra, o Gestor do Termo de Fomento e Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Sr. Jorge Luis Martins referiu que alguns meses atrás acompanhou as obras realizadas no Hospital Bom Pastor Ijuí e Hospital de Caridade de Ijuí e aproveita para colocar que gostaria que as demais Entidades também o chamassem para verificação do espaço e condições; aproveita também para solicitar às mesmas, cópia da Prestação de Contas, quando realizadas. Nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi encerrada, para constar eu, Claudio Everaldo dos Santos, Presidente, lavrei a presente ata, que após lida e Aprovada, será assinada por mim e quem mais queira fazê-lo.





# COMUI - IJUI

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

## RESOLUÇÃO Nº 08/2020

*Dispõe sobre a **Aprovação** do repasse do valor de R\$ 4.465,00 (quatro mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais) à Entidade Serviço de Amparo e Bem Estar da Velhice, oriundos de doações e que estão depositados na conta do Fundo Municipal do Idoso.*

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.080 de 30 de Dezembro de 1994 e pelo seu Regimento Interno e considerando a deliberação da Assembleia Ordinária realizada no dia 06 de outubro de 2020:

### RESOLVE:

**Art. 1º- APROVAR** repasse do valor de R\$ 4.465,00 (quatro mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais) à Entidade Serviço de Amparo e Bem Estar da Velhice, oriundos de doações e que estão depositados na conta do Fundo Municipal do Idoso.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Ijuí, 06 de outubro de 2020.

  
**CLAUDÍO EVERALDO DOS SANTOS**  
**PRESIDENTE**

Ofício nº 16

Ijuí/RS, 05 de outubro de 2020.

Ao

COMUI – Conselho Municipal do Idoso

Nesta

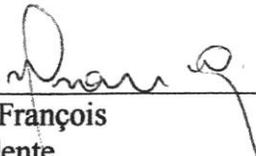
Prezados Senhores,

Ao cumprimentá-los cordialmente, solicitamos o repasse do valor de R\$ 4.465,00 (Quatro mil quatrocentos e sessenta e cinco reais) oriundos de doações de contribuintes que destinaram parte do seu imposto de renda para a Sabeve depositando na conta do Fundo Municipal do Idoso.

A Sabeve pretende utilizar o referido recurso para aquisição de cadeiras de descanso a serem utilizadas na área externa. Gostariamos de dar andamento nesse processo o mais breve possível para as cadeiras serem utilizadas já neste verão.

Sem mais, manifestamos votos de estima e apreço.

Atenciosamente.



---

Mara François  
Presidente

**MUNICÍPIO DE IJUÍ/RS**  
**PODER EXECUTIVO**

**REPASSE DE AUXÍLIO – SABEVE**

<b>I – IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE</b>				
01 – NOME SABEVE – Serviço de Amparo e Bem Estar da Velhice		02- EXERCÍCIO 2020		
		03-C.N.P.J. 10.762.416/0001-09	04- EA 4	05- TIPO 5
06- ENDEREÇO COMPLETO: RS 522 – Km 2 – Linha 2 Oeste				
07 – MUNICÍPIO Ijuí		08-	09- CEP 98700-000	10- UF RS
11 – POPULAÇÃO 83.089	12- DDDJ 55	13- FONE 98423-7156	14- FAX	15- E-MAIL <a href="mailto:sabeve.adm@gmail.com">sabeve.adm@gmail.com</a>

<b>II – IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO OU ENTIDADE</b>				
17- NOME MARA FRANÇOIS			18- C.P.F. 308.186.480-15	
19- CARGO OU FUNÇÃO Presidente	20- N.º C.I. 7000764881	21- EXPEDIÇÃO/DATA 10/08/2012	22- ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP-RS	
23- ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO: Rua Venancio Aires 344, AP 602 Bairro Centro				
24 – MUNICÍPIO Ijuí			25- CEP 98700000	26- UF RS

<b>III. AUTENTICAÇÃO</b>	
IJUÍ, 05 DE OUTUBRO DE 2020.	
 ASSINATURA DO DIRIGENTE OU DO SEU REPRESENTANTE LEGAL	

**MUNICÍPIO DE IJUÍ/RS**  
**PODER EXECUTIVO**  
**REPASSE DE AUXÍLIO – SABEVE**

**PLANO DE TRABALHO**  
**DESCRIÇÃO DO PROJETO – ANEXO I**

01 – NOME  SABEVE – Serviço de Amparo e Bem Estar da Velhice				03- EXERCÍCIO  2020
		04-C.N.P.J. 10.762.416/0001-09		05- UF RS
6- CONTA CORRENTE 06.246703.0-4	7- BANCO Banrisul	8- AGÊNCIA 0220	9- PRAÇA DE PAGAMENTO IJUÍ	10- UF RS
11- C.N.P.J.: 10.762.416/0001-09				

12- RECURSO:  
 COMUI (Captação Imposto de Renda)

13-DESCRIÇÃO SINTÉTICA DO OBJETO  
Aquisição de 9 cadeiras de descanso Porto Belo.

14- JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO  
As cadeiras de descanso serão utilizadas na área de convivência entre os idoso dando a eles conforto e segurança

15- AUTENTICAÇÃO

IJUÍ, 05/10/2020 \_\_\_\_\_  
MARA FRANÇOIS

**MUNICÍPIO DE IJUÍ/RS**  
**PODER EXECUTIVO**  
**REPASSE DE AUXÍLIO – SABEVE**

**PLANO DE TRABALHO**  
**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E PLANO DE APLICAÇÃO – Anexo III**

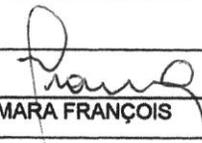
01 – NOME					03- EXERCÍCIO	
SABEVE – Serviço de Amparo e Bem Estar da Velhice					2020	
			04. CNPJ		05- UF	
			10.762.416/0001-09		RS	
06-META		07-ETAPA/FASE	08-ESPECIFICAÇÃO		09-INDICADOR FÍSICO	
					10-PREVISÃO DE EXECUÇÃO	
					UNIDADE DE MEDIDA	QTDE.
					INÍCIO	TÉRMINO
01		01	Auxílio financeiro para aquisição de 09 Cadeiras de descanso.		UN.	9,00
					10/2020	10/2020

PLANO DE APLICAÇÃO				
11- NAT. DESPESA	12. ESPECIFICAÇÃO	13. CONCEDENTE	14. PROPONENTE	15- SUBTOTAL POR NATUREZA DE GASTO (EM R\$ 1,00)
Equipamentos	09 Cadeiras de desanso Porto Belo	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social- Fundo Municipal do Idoso	Sabeve	4.465,00
	<b>Subtotal por Categoria Econômica</b>			
	<b>TOTAL</b>			<b>4.465,00</b>

11- NAT. DESPESA

17- AUTENTICAÇÃO

IJUI, 05 DE OUTUBRO DE 2020.

  
MARA FRANÇOIS